



CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA

ALAMEDA DAS PEDRAS, Nº 455 – CENTRO – (38) 3758-1276

CEP. 39219-000 – AUGUSTO DE LIMA – MG

E-MAIL: cmalimamg@yahoo.com.br

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023 DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pelo presente instrumento, **CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.215.661/0001-41, com sede na Alameda das Pedras, nº 455, Centro, Augusto de Lima/MG, neste ato representado por seu Presidente da Câmara Municipal de Augusto de Lima, Sr. Adriano Pereira Aparecido, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado **VARGAS & GONZAGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.500.247/0001-32, com sede na Av. Geraldo Magalhães Mascarenhas, nº 30, Centro, Inimutaba/MG, CEP.: 39.243-000, neste ato representada pelo Sr. Marcos Antônio Vargas Gonzaga portador(a) da Carteira de Identidade nº M – 3.831.690 – SSP/MG., e CPF nº 511.846.306-82, com fundamento inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, na cláusula 4ª do Contrato de Assessoria Jurídica, referente ao Processo Licitatório nº 003/2023, Inexigibilidade nº 001/2023, e considerando:

A necessidade da continuidade na prestação dos serviços técnicos especializados de advocacia para dar suporte técnico jurídico ao Setor de Licitações;

Que a contratada irá manter o valor contratado.

RESOLVEM:

CLÁUSULA 1ª “Fica a Cláusula Quarta – Da vigência do contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/01/2025”.

CLÁUSULA 2ª: Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Câmara de Augusto de Lima/MG, 30 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Presidente - Adriano Pereira Aparecido
CONTRATANTE

VARGAS & GONZAGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº:

CPF nº:



CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA

ALAMEDA DAS PEDRAS, Nº 455 – CENTRO – (38) 3758-1276

CEP. 39219-000 – AUGUSTO DE LIMA – MG

E-MAIL: cmalimamg@yahoo.com.br

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023, RELATIVO AO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA

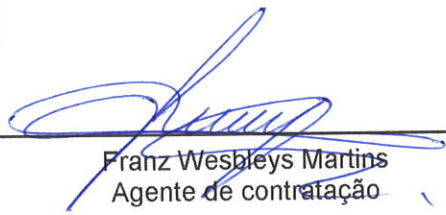
CONTRATADA: VARGAS & GONZAGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OBJETO: *Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em licitações e contratos.*

INEXIGIBILIDADE nº 001/2023

VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/01/2025.

Publicado em 08 de Janeiro de 2025.



Franz Wesbleys Martins
Agente de contratação